



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00618/2015

04/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2810/2015, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria de **INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA**, pelo Ato nº 407, de 28/08/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 31/08/2015 e publicado em 1º/09/2015, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, de Nível Superior, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 4 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE